



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 184/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 362/2025 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. (a) **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.XXX.XXX-15, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.177.758/0001-75, com sede na Rua Padre José Yanes Garcia, 460, Santo Antonio, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28860-000, TEL: (22) 99620-2343, Email: wtccoutinho7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WENDERSON COUTINHO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade 203584057, e CPF/MF nº 087.XXX.XXX-06, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº 01 ao CONTRATO DE OBRA nº 001/2026** de conformidade com o que com o que consta do Processo **VR-12.062-00000135/2025**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/21, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo o **ACRÉSIMO DE QUANTITATIVOS, INCLUSÃO DE NOVOS ITENS e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para executar a **obra de reforma do Jardim dos Inocentes, localizado em área pública junto a rua: 27, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$82.380,86 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)**, contabilizados da seguinte forma:

Inclusão de novo item: **R\$53.643,12.....11,04%** do valor do contrato

Aumento de quantitativo: **R\$28.737,74..... 5,91%** do valor do contrato

Valor Total: **R\$82.380,86..... 16,95%** do valor do contrato

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor deste Termo Aditivo nº 01 é a seguinte: **15.01.23.695.2604.8413.3449051.000.000.1500.0000** no elemento de trabalho nº **686128-8**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Fica prorrogado o prazo de execução da obra em de **60 (sessenta) dias, com início em 05/05/2026 e término em 05/07/2026**, conforme ordem de serviço exarados no processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Fica nomeada a servidora **Tacynaria Garcia do Nascimento**, matrícula nº 508.241, CPF nº 118.***.517-**, como Gestora de Contrato, em **substituição** ao servidor **Leonam Ferreira da Silva**, matrícula nº 488.437, inscrito no CPF sob o nº 164.***.167-**, para acompanhar e gerir os serviços referentes à obra de revitalização do Jardim dos Inocentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vinculada ao Processo Administrativo **SEI nº VR-12.062-00000135/2025**, através da **Portaria SMDet nº 4 de 16 DE março DE 2026**.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa, da solicitação da fiscalização de obras e das justificativas apresentadas nos documentos anexos no **id 1655754**, com aprovação do ordenador de despesas exarados no processo administrativo nº **VR-12.062-00000135/2025**, e que encontra amparo legal na **Lei n.º 14.133/21**.

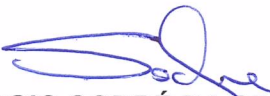
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 23 de abril de 2026


SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
CONTRATANTE

Sérgio Sodré da Silva
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 442.887

RENASCKER
EMPREENDIMIENTOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:44177758000175

Assinado de forma digital por
RENASCKER
EMPREENDIMIENTOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:44177758000175

WENDERSON COUTINHO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Cleiton Luis da Silva Abel

NOME: Francine G. Coutinho

CPF: 054.056.777-31

CPF: 062.832.206-22